



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

"O Poder do Povo"

INDICAÇÃO: 60/2026

Ao Ilmº Srº

Fábio Antônio Oliveira de Almeida

Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Mangabeira/Ba

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Senhoria solicitar a Excelentíssima Prefeita do Município de Governador Mangabeira a **criação do Programa Municipal de Fornecimento de Dispositivos de Infusão Contínua de Insulina (Bombas de Insulina)** e respectivos insumos para pacientes com Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1) em situação de vulnerabilidade social e instabilidade glicêmica crônica no município.

JUSTIFICATIVA:

O Sistema de Infusão Contínua de Insulina (Bomba de Insulina) é uma tecnologia médica amplamente reconhecida que simula a função pancreática, garantindo a liberação precisa e contínua do medicamento. O uso desse dispositivo reduz drasticamente as complicações de longo prazo da doença (como perda de visão, insuficiência renal e problemas cardiovasculares), diminuindo, consequentemente, os custos futuros do município com tratamentos de alta complexidade e internações na rede pública de saúde.

Sabendo que o custo de aquisição e manutenção desses dispositivos e de seus insumos (cateteres, sensores e reservatórios) é proibitivo para as famílias de baixa renda de Governador Mangabeira, a intervenção do Poder Público Municipal se faz urgente e necessária.

Termos em que pede e espera deferimento.

DATA	13/07/26
VOTOS FAVORÁVEIS	10
VOTOS CONTRÁRIOS	00
ABSTENÇÃO	00
APROVADO SIM	☒
NÃO	☐
Assinado	
ASS. DO RESPONSÁVEL	

André Sena de Almeida (ANDRÉ DE AMANDA)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE	GOV. MANGABEIRA - BA
PROTOCOLO	DATA
125	09/07/26
Assinado	
ASS. DO RESPONSÁVEL	